



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 34 / 2021

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja enviado expediente através da Presidência desta Casa de Leis à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na pessoa de seu Secretário Municipal, o Sr. Rogério dos Santos Leite, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Aguilar Lunes, para que sejam tomadas providências, no sentido de disponibilizar, pelo menos 02 (dois) Profissionais Médicos, em Clínica Médica, em todos os períodos de trabalho (manhã, tarde e noite), para para atendimento, na forma de **'Plantão Presencial, Exclusivo'**, no Pronto Socorro de Corumbá/MS.

Justificativa: A presente solicitação dos serviços acima citados, é um pleito, constante, quase uma súplica, dos Municípios de nossa Cidade de Corumbá e da Região, atendidos neste Pronto Socorro de Corumbá/MS e visa, desafogar o atendimento, neste citado local, em diversos horários, não permitindo que se formem aglomerações de pacientes e acompanhantes.

Vivemos uma época, terrível, por conta da Pandemia do COVID-19 mas, as demais doenças, também fazem sentir os seus efeitos, de forma que essa citada Unidade de Saúde, passa a receber pessoas combatidas pelos efeitos de todos esses males, transformando esse citado local, em muitos horários, em um turbilhão, uma massa muito numerosa de pessoas, fato este que, não se torna algo adequado de ocorrer, podendo, inclusive, ser fator gerador de contágio e/ou espalhamento de casos, para todas essas doenças, até a fatal, COVID-19.

Sabemos que, principalmente pelo fator financeiro da grande maioria de nossa População, que transforma muitos deles, em "Dependentes Sociais" (as estatísticas, estão aí, para confirmar tal fato), faz com se utilizem do Pronto Socorro, para receber atendimentos de cunho ambulatorial, que deveriam ser atendidos pelas Unidades de Atenção Básicas e Unidades de Atenção Especializada de Saúde, dispostas nos diversos bairros de nossa cidade, porém, se para lá se dirigirem, não terão o atendimento, imediato, que eles sentem requerer e, principalmente, terão que arcar com os custos dos medicamentos, constantes das Receitas Médicas e que, alegam, não estarem disponíveis, na Farmácia Municipal, então, dessa forma, sabem que, no Pronto Socorro Municipal, serão atendidos no mesmo dia, mesmo que tenham que esperar, em alguns casos, por muitas e sofridas horas e, principalmente, irão receber, de forma gratuita e imediata, a medicação para seus males.

Sabemos que, isso, é um problema antigo mas que, enquanto não for solucionado, o Pronto Socorro Municipal, continuará funcionando, fora de sua especificidade, que seria, ater-se aos "Atendimentos de Urgência e Emergência", deixando que





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

"Atendimentos Ambulatoriais e os Especializados", sejam realizados, pelos entes, específicos, da Rede de Saúde Pública, que existem, com essas únicas finalidades.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Fevereiro de 2021

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB**

